



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.884, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) e dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de **R\$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais)** conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
14 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0045.2268	Gestão Administrativa do FMAS	
3390.93.1500	Indenização e Restituição	R\$ 150.000,00
3390.39.1500	Outros Serv T P Jurídica	R\$ 30.000,00

Art.2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

02 – Fundo Municipal de Assistência Social		
14 – Secretaria Municipal de Assistência Social		
14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social		
08.122.0045.2268	Gestão Administrativa do FMAS	
3190.13.02.1500	Obrigações Patronais – INSS	R\$ 180.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vassouras, 25 de Março de 2026.


Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 68/2026 de autoria do Poder Executivo.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

INCLUSÃO DE AÇÃO
2026-2029
ANEXO IV

Prefeitura Municipal de Vassouras						
Objetivo : Criação de dotação orçamentário						
Descrição da Ação :						
	Ação	Tip o P/A	Produto	Unidad e de Medida	Ano	Valores
02 – Fundo Municipal de Assistência Social					2023	
14 – Secretaria Municipal de Assistência Social					2024	
14.01 – Fundo Municipal de Assistência Social	2.268	A	programa	unidade	2025	
8.122.0045.2.268 Gestão Administrativa do FMAS					2026	RS 180.000,00
3390.93.1500	R\$ 150.000,00					
3390.39.1500	R\$					30.000,00
TOTAL	R\$					180.000,00